

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: y9yj5e3h SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/12/2023 Indicação nº 6454/2023 Protocolo nº 14063/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Secretaria de Educação, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de adotar medidas para recolhimento de todo material de desuso na estrutura física da Escola Estadual São José Operário do município de Rondonópolis, assim preservando e assegurando a vida dos Professores e Alunos.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de adotar medidas para recolhimento de todo material de desuso na estrutura física da Escola Estadual São José Operário do município de Rondonópolis, assim preservando e assegurando a vida dos Professores e Alunos.

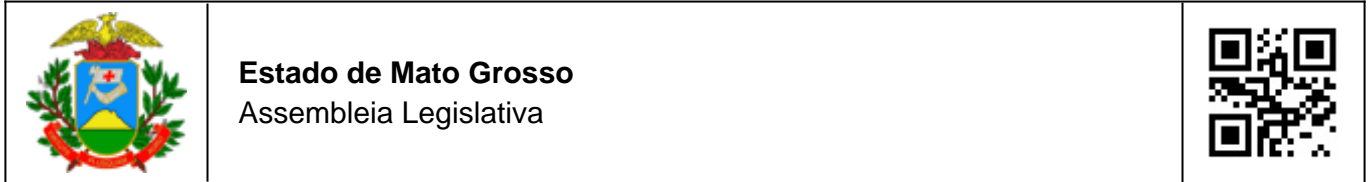
JUSTIFICATIVA

O motivo da referida indicação ocorre em virtude de visitas realizadas por este parlamentar juntamente com a sua equipe, que verificaram a iminente necessidade de recolhimento de muito material em desuso, como mesas, cadeiras, carteiras e etc na referida Unidade Escolar Estadual do município de Rondonópolis.

Ocorre que remover materiais obsoletos libera espaço que pode ser usado de maneira mais eficiente para atividades educacionais.

Os materiais antigos ou danificados podem representar riscos à segurança dos alunos e professores, sendo assim uma forma de evitar o desperdício de recursos públicos ao manter materiais que não são mais úteis.

Afinal o descarte de materiais antigos possibilita a introdução de recursos educacionais mais modernos e alinhados com as necessidades atuais dos alunos. A eliminação de materiais em desuso pode economizar dinheiro a longo prazo, evitando a manutenção e armazenamento de itens não utilizados.



Contudo, um ambiente mais organizado e livre de materiais desnecessários pode contribuir para um melhor ambiente de aprendizado. E a retirada de materiais obsoletos pode permitir que a escola cumpra com novos padrões educacionais.

E ainda, o descarte adequado de materiais em desuso pode demonstrar o compromisso da escola com práticas ambientalmente responsáveis.

Como é de conhecimento público, uma das bandeiras mais importantes de nossa atuação legislativa é a defesa, incentivo, proteção e investimento na Educação, em especial a Educação Pública, e o recolhimento de materiais em desuso em escolas públicas é uma prática importante para garantir o funcionamento eficaz e seguro das instituições de ensino.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Dezembro de 2023

Thiago Silva
Deputado Estadual